



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3676 / 2021 Ordinário Data: 20/05/2021 Página 1 / 1

Credor: 279 COPEL DISTRIBUICAO S.A.

Endereço: Comercial: RUA JOSE IZIDORO BIAZETTO, 158, - - C.E.P. 81200240 - Curitiba - PR

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06 Insc. Est.: ISENT0

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.: 2278-0 Conta: 01113-4

Orgão: 09. SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Unidade: 09.002. ASSESSORIA DE EDUCAÇÃO

Prog. Trabalho: 12.361.0010.2.100. Manutenção e desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 491

F. de Recurso: 1104 Demais impostos vinculados à educação básica 01104

Desdobramento: 43 30 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DA REDE ESCOLAR

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 3713

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

420.000,00

Saldo Anterior

177.473,74

Valor

182,13

Saldo Atual

177.291,61

HISTÓRICO: REFERENTE A QUITAÇÃO DE FATURA DE ENERGIA ELETRICA DO IMOVEL SITO A RUA DORALICE STUBS
PARPINELLI, 387

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	FATURAS DE ENERGIA ELETRICA	182,13	182,13

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

182,13

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: COPEL DISTRIBUICAO S.A

C.N.P.J.: 04.368.898/0001-06



Pagamento de outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/05/2021 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.27.23
2278002278

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

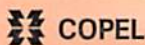
CLIENTE: IN1 ME PM MARIALVA
AGENCIA: 2278-0 CONTA: 5.332-5
EFETUADO POR: BRUNO C OLIVEIRA
=====

Convenio COPEL DISTRIBUICAO S.A.
Codigo de Barras 8367000001-8 82130111000-2
00101020211-5 43944267928-8
Data do pagamento 20/05/2021
Valor Total 182,13
Pagamento agendado.
Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação
de segurança e será processada após análise.
O comprovante definitivo somente será emitido
após a quitacao.

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	20/05/2021 16:14:45
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	20/05/2021 16:27:24

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



Copel Distribuição S.A.
Rua José Izidoro Blazetto, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-09 IM 423.997-4



www.copel.com
0800 51 01 116

Unidade Consumidora

JOAQUIM ROBERTO CLARO

R PRFA DORALICE STUBS PARPINELI, 387

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 47838809991

24442690

Vencimento

01/06/2021

Valor a Pagar

R\$ 182,13

Responsável pela manutenção de iluminação Pública - Município 156

Reaviso de Vencimento

Informações Técnicas

No. Medidor: 0914832205 - BIFASICO

Mes Referência: 05/2021

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Médio/Dia	Data Apresentação
12/04/2021 55037	11/05/2021 55205	29 dias 168 kWh	1,00	168 kWh	5,79 kWh	11/05/2021

Proxima Leitura Prevista: 10/06/2021

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.5.117.1]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifas 0,512770

Tensao Contratada: 127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

Declaracao Anual de Quitacao de Debitos

Em atendimento a Lei 12.007/2009, a Copel Distribuição S. A. declara, pela presente, que as faturas de energia elétrica desta unidade consumidora e de sua responsabilidade, vencidas em 2020, encontram-se devidamente quitadas. Esta declaração substitui os comprovantes de pagamento das faturas vencidas em 2020, salvo aqueles contestados judicialmente e ou derivados de grandezas não faturadas.

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 192186489 Serie B
Emitida em 01/05/2021

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	168	0,750714	126,12	126,12	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. AMARELA	kWh			2,05	2,05	29,00%
03 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			3,88	3,88	29,00%
04 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				23,00		
05 ACRESCIMO MORATORIO				9,72		
06 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				2,54		
07 SERVICO DE RELIGACAO		1	11,270000	11,27		
08 JUROS CONTA ANTERIOR				3,55		

Base de Calculo do ICMS: 132,05 Valor ICMS: 38,28 Valor Total da Nota Fiscal: 182,13

Reservado ao Fisco

E1A6.4351.59E1.3BCF.CA87.4DC3.CF04.4F54

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 0,64 E COFINS R\$ 2,94, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convenios e doacoes.
DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR.
Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
Periodos Band. Tarif.: Amarela: 13/04-30/04 Vermelha P1: 01/05-11/05

Jaqueline Guimarães Nabes
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 7.286/2021
Publicado em 17/03/2021

Vencimento: 01/06/2021

Valor a pagar: R\$ 182,13

Controle 01-20211439442679-28 Numero de Identificacao 24442690

Mes 05/2021 AS [1.5.117.1]

83670000001 8 82130111000 2 00101020211 5 43944267928 8



Débito automático é comodidade e segurança

Cadastre sua conta no débito automático sem sair de casa, diretamente no aplicativo da Copel ou no site do seu banco. No Banco do Brasil, informe o nº do convênio da Copel: **13896**.

Se preferir pagar sua conta sem a programação mensal de débito, use o site conveniado **www.adeusfila.com.br**.



Sem luz? Informe pelo aplicativo Copel: é gratuito e coloca nossos serviços nas suas mãos.

Vocabulário

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica.

Custo de Disponibilidade do Sistema Elétrico – Valor mínimo mensal faturável para unidades consumidoras (UCs) atendidas em baixa tensão, conforme limites fixados pela ANEEL, por tipo de ligação (monofásico 30kWh, bifásico 50kWh, trifásico 100kWh) em moeda corrente equivalente.

DIC – Indica por quanto tempo a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

FIC – Indica quantas vezes a UC ficou sem energia. Limite definido pela ANEEL.

DMIC – Indica o tempo máximo em horas contínuas que a UC ficou sem energia.

EUSD – Valor mensal de encargo de uso do sistema de distribuição.

Nota: O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC e DMIC definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. É direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

Iluminação Pública – Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública, prevista na Constituição Federal (Art. 149-A) e autorizada por Lei Municipal.

Energia Cons. B. (Bandeira Tarifária) – Acréscimo referente ao Sistema de Bandeiras Tarifárias, que consiste na aplicação de tarifas diferenciadas conforme o custo de geração de energia elétrica no período. São 3 modalidades:

VERDE para condições favoráveis de geração, sem acréscimo do valor;

AMARELA para condições menos favoráveis de geração, haverá acréscimo de valor da energia consumida;

VERMELHA condições mais custosas de geração, com acréscimo maior de valor da energia consumida, os valores das bandeiras são determinados pela ANEEL.

Composição dos Valores da Tarifa

Energia – parcela destinada ao pagamento dos geradores que vendem energia elétrica para a Copel Distribuição S.A.

Distribuição – parcela destinada a investimentos e custos operacionais nas redes de distribuição.

Transmissão – parcela destinada ao pagamento do transporte de energia das usinas até as subestações.

Encargos – parcela destinada ao pagamento das obrigações compulsórias do setor elétrico estabelecidas por lei. Arrecadados pela Copel e transferidos para a Eletrobrás.

Tributos – parcela destinada ao pagamento dos impostos Estadual (ICMS) e Federais (PIS/PASEP e COFINS).

Copel: 0800 51 00 116 | e-mail: atendimento@copel.com | site: www.copel.com

Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606 | email: ouvidoria@copel.com | site: www.copel.com/ouvidoria

Aplicativo: COPEL MOBILE

Agência Nacional de Energia elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à disposição dos consumidores, para consultas, nas agências de atendimento Copel ou no site www.copel.com

Em caso de dúvidas anote aqui a leitura do medidor



DIA DA LEITURA

___/___/___

Facilite o acesso do leiturista. Evite faturamento pela média

Autenticação

Onde pagar a conta de luz

Em supermercados, farmácias e outros estabelecimentos credenciados ou em bancos conveniados.

Prefira o débito automático em conta corrente, é muito mais fácil e seguro.

Autenticação